

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto do art.º 46.º e nº 2 do art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, do art.º 30.º e do n.º 12 do art.º 43.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, **a sessão ordinária de fevereiro, iniciada em 16 de fevereiro de 2023, irá prosseguir na próxima quinta-feira, 16 de março de 2023, pelas 21h00m, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sito na Rua General Torres, nº 1141, na qual foram acrescentados 14 (catorze) pontos na Ordem de Trabalhos (4.6., 4.7., 4.8., 4.9., 4.10., 4.11., 4.12., 4.13., 4.14., 4.15., 4.16., 4.17., 4.18. e 4.19.),** que alterada passou a ser a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. -----
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)-----
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”. -----
4. Período da “Ordem do Dia”. -----
 - 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos, ao abrigo do artigo 51º, nº 1 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, até ao valor de € 18.516.473,56 (dezoito milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) – Aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado em 20 de outubro de 2022. -----
 - 4.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da Contratação do Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de € 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros) – Ano 2023 – Proposta de Adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola. -----
 - 4.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Nomeação de Cargo de Direção Intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Fiscalização de Empreitadas de Vias e Espaços Públicos e Composição do Júri de Recrutamento, conforme resulta do nº 1, do artigo 13º da Lei 49/2012 de 29 de agosto. -----

- 4.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento para suprimento de necessidades temporárias, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, na Carreira/Categoria de Assistente Técnico/Animador Sociocultural para exercício de Funções de Acompanhamento de Crianças na Educação Pré-Escolar – Complemento à Deliberação de 23 de janeiro de 2023. -----**
- 4.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Anulação do Procedimento Concursal 48/2021, em virtude da inexistência de Candidatos Admitidos e Autorizar Abertura de Procedimento Concursal comum para preenchimento de 02 (dois) Postos de Trabalho da Carreira de Assistente Técnico, Área de Topografia para a Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, bem como, Aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a Designação do Júri, que terá como missão, acompanhar as Fases do Concurso. -----**
- 4.11. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização de Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de 09 (nove) Postos de Trabalho para a Divisão de Ação Social – Procedimentos Concursais para Recrutamento de Trabalhadores a Termo Incerto, também para Candidatos não vinculados à Função Pública, aprovando-se as Habilitações Literárias/Académicas indicadas, a Área de Atividade, os Métodos de Seleção a aplicar, designando ainda o Júri sugerido. -----**
- 4.12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, com a Criação de 02 (dois) Postos de Trabalho na Carreira Geral de Técnico Superior, Área de Serviço Social e Educação Social para a Divisão de Ação Social (Gaia Protege +) e Recrutamento de 02 (dois) Trabalhadores (01 (um) Licenciado em Serviço Social e 01 (um) Licenciado em Educação Social) através das Reservas de Recrutamento Internas constituídas nos Procedimentos Concursais, Proc. 41/2021 – Técnico Superior Serviço Social e Proc. 42/2020 – Técnico Superior Educação Social, no Âmbito da Reorganização do Gabinete de Atendimento a Vítimas de Violência. -----**
- 4.13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aquisição de Leite Escolar em Regime de Fornecimento Contínuo e a sua distribuição nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico para as crianças e alunos da Rede Pública do Município de Vila Nova de Gaia,**

através de Concurso Público com Publicidade Internacional, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP e preço base máximo de €600.000,00 (seiscentos mil euros) + IVA à taxa legal de 6%, pelo prazo de 12 meses e repartido por 2 Lotes e a Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR nº 86/2011 de 11 de abril, da seguinte forma: -----

- Lote 1 – Leite meio gordo UHT simples e achocolatado com o preço base de €568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil euros) + IVA 6%; -----
- Lote 2 – Leite sem lactose, simples e achocolatado com o preço base de €32.000,00 (trinta e dois mil euros) + IVA 6%; -----
- Aprovar as peças do Procedimento (Caderno de Encargos e Anexos, Programa de Concurso e Anexos e Minuta(s) de anúncio(s); -----
- Aprovar a Composição do Júri e o Gestor do Contrato. -----

4.14. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Pavilhão Multifusos dos Arcos do Sardão – Pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas referente ao Visto Prévio do Contrato de Empréstimo celebrado com a CGD (já aprovado na Assembleia Municipal), ainda que se trate de um procedimento cujo a autorização de abertura tenha ocorrido em 2019, e que decorrente da tramitação do concurso, o procedimento já tenha sido objeto de várias reformulações de encargos, devidamente aprovadas pela Assembleia Municipal, mas considerando que o presente procedimento se encontra incluído no contrato de empréstimo, que o montante do seu investimento é superior a 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do Exercício e que não foi objeto de discussão prévia da Assembleia Municipal, deverá ser submetido, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades e de já ter sido objeto de deliberação na Assembleia Municipal para aprovação da repartição dos encargos plurianuais, a nova discussão e autorização da Assembleia Municipal para respetiva conformação legal prevista no nº 2 do artigo 51º da Lei 73/2013 de 03 de setembro (na sua atual redação). -----

4.15. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Cidade de Gaia,

- bem como, a Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República e o Cronograma de Procedimentos de Aprovação da referida delimitação. -----
- 4.16. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Devesas, bem como, a Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República e o Cronograma de Procedimentos de Aprovação da referida delimitação. -----**
- 4.17. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Afurada, bem como, a Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República e o Cronograma de Procedimentos de Aprovação da referida delimitação. -----**
- 4.18. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Hasta Pública de Alienação da Casa do Duque para Unidade de Cuidados Continuados e Paliativos, sito na Rua da Bela Vista, Freguesia de Santa Marinha – Aprovação da Ata do Ato Público e da Adjudicação definitiva do imóvel, pelo montante de € 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil euros). -----**
- 4.19. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da Parcela de Terreno com área de 2.238,00 m², sita na Rua Raimundo de Carvalho, Rua de São Cristóvão de Mafamude e Vereda de São Cristóvão de Mafamude, da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, omissa à Matriz Predial e parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial, sob o nº 568 da Freguesia de Mafamude, que confronta do norte com Rua de São Cristóvão de Mafamude, do sul com prédios com os números de polícia 193, 171 e 163, do nascente com Município de Vila Nova de Gaia e do poente com Vereda de São Cristóvão de Mafamude. -----**
- 4.20. **Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----**

* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 13 de março de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)